

## PORTARIA Nº 575/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEA, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

## **RESOLVE:**

- **I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
  - a. GEIZE MARA BENTES, matrícula nº 266.424-3A;
  - b. MARIA ROSA GOMES GRAÇA, matrícula nº 249.121-3C.
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
  - a. AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA, matrícula: 265.583-7B.
  - b. CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 267.006-2A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2024-FEAS, firmado com a pessoa jurídica: A M P DA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.986/0001-19, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.031101.000302/2025-92 (SIGED/SEAS).

- III. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 16 de setembro de 2025.

## Kely Patrícia Paixão Silva

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS



Av. Darcy Vargas, n° 77 - Chapada Manaus - AM CEP 69050-020 seas@seas.am.gov.br

